

PORTARIA Nº 0017/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no prodoc nº 300101.0077.0051.0012/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	LOCAL	NOME DO FISCAL
01	CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA	014/2023	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMAGEM ATRAVÉS DE ADESÃO DE ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.	07/07/2023 a 06/07/2024	Hospital ESTADUAL DE PORTO GRANDE	Titular: SUELE VILHENA COREIRO

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 209451422. Cód. CRC: BEBB2EC
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 11/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

